



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 31.545, DE 30 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 10387/2023, 16061/2023 e 12554/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Simoni Turcatto;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Marlete Scherer;

CONSIDERANDO a aposentadoria por invalidez da servidora Maristela Bussmann

Lange;

CONSIDERANDO que as candidatas Daiane da Veiga da Silva e Vanda Carolina Meyer, formalizaram as desistências pelas vagas com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Luísa Maria Bruski até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
GIANA DA SILVA	64º Lugar
ELISANGELA INES DANIEL	65º Lugar
LUANA BEATRIZ BLUME	66º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 30 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: _____